



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 053/2021**

Dispõe sobre exoneração da servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, insculpidas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 294/99.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Exonerar a pedido da servidora Júnia Aparecida Jacinto, ocupante no cargo Analista de Controle Interno, matrícula nº 0000088, a contar de 31/08/2021, para todos os fins de direito.

Paragrafo Único: A exoneração de que trata o *caput* opera-se a pedido voluntário da servidora, conforme Processo Administrativo nº 34/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Alto Rio Doce/MG, 31 de agosto de 2021.

  
ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 31/08/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

  
Luana Cruz Batista da Silva